

Comarca da Capital
Cartório da 43ª Vara Cível
Processo: 0800500-88.2024.8.19.0001
Mandado: 2026014253
Documento: 43810413

CERTIDÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 dias de junho de 2026, em cumprimento ao mandado de penhora de imóvel expedido dos autos em epígrafe, por Ordem do MM. Juízo, compareci ao local indicado e PENHOREI O IMÓVEL descrito por n. 12, da Rua Júlia Lopes de Almeida, Centro, nesta cidade, cuja inscrição imobiliária é 0404974-8, de acordo com a certidão de elementos cadastrais que acompanhou o mandado, que avalio provisoriamente em R\$ 1.518.000,00; estando localizado em área urbana e asfaltada, com comércio e transporte público nas cercanias. Que DEIXEI DE INTIMAR em virtude de não ter sido por ninguém atendido, ressaltando que sempre encontrei o imóvel acimado fechado, pois, por diversas vezes, já diligenciei na mesma rua no cumprimento de outras diligências.

Dado e passado, cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo a registrar, encerro o presente que vai por mim assinado.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

1398
MARCIOPAC

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-25 em 09/07/2026 15:21:17
Número do documento: 2606090000000000000272116555
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2606090000000000000272116555>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 09/06/2026 00:00:00



Comarca da Capital
Cartório da 43ª Vara Cível
Processo: 0800500-88.2024.8.19.0001
Mandado: 2026014253
Documento: 43810413

Marcio Pinto de Azeredo Coutinho - 01/22444

1398
MARCIOPAC

Data: 09/06/2026 15:19:04 Local TJ-RJ Motivo: Assinado por MARCIOPAC



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-25 em 09/07/2026 15:21:17
Número do documento: 2606090000000000000272116555
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2606090000000000000272116555>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 09/06/2026 00:00:00



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.518.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2026 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	92 dias	1,000684
Percentual correspondente	92 dias	0,068365 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R\$ 1.519.037,78
Sub Total	(=)	R\$ 1.519.037,78
Valor total	(=)	R\$ 1.519.037,78

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	1.518.000,00
Data inicial	01/06/2026
Data final	01/09/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/06/2026	01/07/2026	0,4100 (%)	1.524.223,80
01/07/2026	01/08/2026	0,0600 (%)	1.525.138,33
01/08/2026	01/09/2026	-0,4000 (%)	1.519.037,78
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)		R\$ 1.519.037,78
Valor total	(=)		R\$ 1.519.037,78

[Retornar](#) [Imprimir](#)